

**CERTIFICADO ZOOSANITÁRIO  
PARA ACOMPANHAMENTO DE AVES <sup>(1)</sup>, COMO ANIMAIS DE COMPANHIA,  
DE PORTUGAL PARA CABO VERDE**

Autorização de Importação n.º:

País expedidor: **PORTUGAL**

**I - IDENTIFICAÇÃO DO ANIMAL**

Nome:

Espécie:

Idade:

Sexo:

Identificação:

**II – PROCEDÊNCIA DO ANIMAL**

Proprietário do animal (nome e endereço):

**III – DESTINO DO ANIMAL**

Meio de transporte:

Data de expedição:

**IV – CERTIFICAÇÃO SANITÁRIA**

O veterinário oficial que assina, certifica que:

1. As aves foram examinadas no dia de embarque e não apresentaram sinais clínicos de doenças infecto contagiosas próprias da espécie e em particular Gripe Aviária e Newcastle.
2. As aves foram mantidas em isolamento 10 dias antes da exportação, tendo sido submetidas a um teste para detecção do antigénio ou de genoma do H5N1, tal como estabelecido no Manual de Testes de Diagnóstico e Vacinas para Animais Terrestres, efectuado numa amostra colhida após o terceiro dia de isolamento (anexa-se o resultado do teste emitido pelo laboratório oficial/credenciado).
3. O transporte e as respectivas condições higiodanitárias estão conformes com as instruções do Código Terrestre da OIE.

**NOTA:**

As aves serão sujeitas a quarentena por um período de 30 dias após a chegada a Cabo Verde, tendo o proprietário que declarar para o efeito a data, o local de entrada e o endereço em Cabo Verde.